



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DE JULGAMENTO

ATA Nº 20/2025 - AGR/CJ-13376

ATA DE SORTEIO DE PROCESSOS AOS MEMBROS DA CÂMARA DE JULGAMENTO

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025, na sede da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, nos termos do que dispõe o § 8º, do art. 39, do Decreto nº 10.319/2023, realizou-se a distribuição de processos para análise, elaboração de relatório e voto entre os integrantes da Câmara de Julgamento designada pela Resolução Normativa nº 257/2024 – CR (67943874).

02. Os processos que tratam de homologação de autos infração, serão distribuídos para um único relator.

03. A distribuição se deu de forma eletrônica e seu resultado segue a seguir transrito:

Nº Ord.	Nº DO PROCESSO	MEMBRO RELATOR(A)
01	202500029000696	Gilvan do Espírito Santo Batista
02	202500029000702	Gilvan do Espírito Santo Batista
03	202500029000713	Gilvan do Espírito Santo Batista
04	202500029000707	Gilvan do Espírito Santo Batista
05	202500029000735	Gilvan do Espírito Santo Batista
06	202500029000754	Gilvan do Espírito Santo Batista
07	202500029000789	Gilvan do Espírito Santo Batista
08	202500029000773	Gilvan do Espírito Santo Batista
09	202500029000771	Gilvan do Espírito Santo Batista
10	202500029000791	Gilvan do Espírito Santo Batista
11	202500029000770	Gilvan do Espírito Santo Batista
12	202500029000814	Gilvan do Espírito Santo Batista
13	202500029000793	Gilvan do Espírito Santo Batista
14	202500029000783	Gilvan do Espírito Santo Batista
15	202500029000737	Gilvan do Espírito Santo Batista
16	202500029000594	Gilvan do Espírito Santo Batista
17	202500029000700	Gilvan do Espírito Santo Batista
18	202400029003994	Gilvan do Espírito Santo Batista

03. À Secretaria Executiva para para fazer a atribuição dos processos aos membros da Câmara de Julgamento

Gerência da Secretaria Geral

Terezinha de Jesus Assis Bueno
Secretária Executiva da CJ



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 31/03/2025, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA GARCIA FLEURY, Gerente**, em 31/03/2025, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 72622898 e o código CRC 858C434A.

CÂMARA DE JULGAMENTO

AVENIDA GOIÁS , ED. VISCÓNDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202500029000246



SEI 72622898